



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

LEI N° 1.231 de 26 de Março de 2014

Altera valores de ações no Anexo I do PPA - Plano Plurianual 2014 a 2017, Anexo I LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e Suplementa o Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Candói, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os valores das Ações, Construção e Ampliação de Prédios Escolares, Manutenção do Transporte Escolar, Manutenção do Transporte Escolar – PNATE, Manutenção do Transporte Escolar - PNATE Infantil, Manutenção Departamento de Merenda Escolar – PNAE, Manutenção Departamento Merenda Escolar - PNAC, constantes no anexo I – Resumo das Ações por Órgão/Unidade da Lei Municipal 1.119/2013 de 18 de dezembro de 2013 - PPA – Plano Plurianual 2014 a 2017, passando a vigorar com a redação constante no Anexo I desta lei.

Art. 2º Ficam alterados os valores das Ações, Construção e Ampliação de Prédios Escolares, Manutenção do Transporte Escolar, Manutenção do Transporte Escolar – PNATE, Manutenção do Transporte Escolar - PNATE Infantil, Manutenção Departamento de Merenda Escolar – PNAE, Manutenção Departamento Merenda Escolar - PNAC, constantes no anexo I – Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1.220/2013 de 18 de dezembro de 2013 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, passando a vigorar com a redação constante no Anexo II desta lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 123.879,25 (cento e vinte três mil oitocentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos), nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	34.083,70
002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0008.2036 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
02100 EA 00107 SALARIO EDUCAÇÃO	

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	33.076,72
003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0011.2037 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02340 EA 00132 PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR 2014	

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	16.780,49
003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

12.361.0011.2038 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02370 EA 00119 MEC/FNDE/PNATE

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 5.567,06
003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0011.2039 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02380 EA 00131 PNATE EDUC INFANTIL

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 32.108,62
005 DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR
12.306.0012.2044 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO MERENDA ESCOLAR - PNAE
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02610 EA 00111 MEC/FNDE/PNAE

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 2.262,66
005 DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR
12.306.0012.2045 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO MERENDA ESCOLAR - PNAC
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02620 EA 00116 MEC/FNDE/PNAC

Art. 4º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit de recursos Vinculados nas seguintes fontes:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
00107	SALARIO EDUCAÇÃO EA	34.083,70
00111	MEC/FNDE/PNAE EA	32.108,62
00116	MEC/FNDE/PNAC EA	2.262,66
00119	MEC/FNDE/PNATE EA	16.780,49
00131	PNATE EDUC INFANTIL EA	5.567,06
00132	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR 2014 EA	33.076,72
TOTAL		123.879,25

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 26 de março de 2014.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
Nº 3818
De 28/03/2014
Resp. Guimarães

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br